



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SETADES - SETADES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS EM ANDAMENTO - SETADES / 2024

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 94, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras em andamento** sob responsabilidade do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**.

HARLEN DA SILVA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBSEC ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINIST - SETADES - SUBAAD - SETADES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HARLEN DA SILVA
SUBSECRETARIO ESTADO
SUBAAD - SETADES - GOVES
assinado em 08/05/2024 17:17:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/05/2024 17:17:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HARLEN DA SILVA (SUBSECRETARIO ESTADO - SUBAAD - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-K3MNPB>